

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 003/2012 - PIBID/FURG
SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas dos Cursos de Licenciaturas para atuar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, Edital N°001/2012/CAPEES, nos termos do presente edital.

1- DAS VAGAS

Serão oferecidas 09 (nove) vagas para estudantes dos Cursos de Licenciatura da FURG, sendo:

06 vagas - para atuar no subprojeto do PIBID/Gestão Escolar;

03 vagas - para atuar no subprojeto do PIBID/Educação Ambiental.

2- DOS REQUISITOS

Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. Ser aluno regularmente matriculado de cursos de Licenciatura da FURG;
2. Ser oriundo preferencialmente da rede pública de educação básica;
3. Não ter qualquer bolsa remunerada advinda de estágios e outras atividades na Universidade;

4. Ter disponibilidade de 20h semanais para atuação no projeto, apresentando uma carta de comprometimento com as atividades propostas e demonstrando a motivação em atuar na rede de educação básica.
5. Ter horário para participar das reuniões semanais às quintas-feiras à tarde.

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão se realizadas pelo próprio candidato, no período de **13/08/2012 a 17/06/2012**, na sala do PIBID no Centro de Formação e Orientação Pedagógica (CFOP), Campus Carreiros, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste edital;
2. Cópia da cédula de identidade e do CPF;
3. Cópia do Curriculum Vitae documentado;
4. Cópia do comprovante de matrícula;
5. Carta de comprometimento com as atividades do PIBID;
6. Cópia do cartão de conta corrente*;
7. Histórico Escolar.

*Documento **não** obrigatório no ato da inscrição.

Telefone para contato e dúvidas: 99458151

E-mail: pibid@furg.br

4- DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelo Coordenador Institucional, bem como análise da documentação apresentada. O processo de seleção se dará no dia **21/08/2012**.

5- DA ATUAÇÃO DO LICENCIANDO BOLSISTA

As atividades do licenciando bolsista ocorrerão de acordo com o previsto nos respectivos subprojetos, junto a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e junto a Escola a que estiver vinculado. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que não forem classificados terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, para retirar sua documentação na sala do PIBID. Depois deste prazo, os documentos serão descartados. O licenciando bolsista a qualquer momento poderá ser desligado, caso não corresponda às necessidades para atuação nos subprojetos. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Grande, 13 de agosto de 2012.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – LICENCIANDO BOLSISTA

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Ano de ingresso no curso: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

e-mail: _____

Telefone: _____

Dados Bancários: (**Atenção:** não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

Nº Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Selecionar o subprojeto que pretende atuar:

() PIBID/Gestão Escolar

() PIBID/Educação Ambiental

ANEXOS:

1. Currículo Vitae Documentado
2. Cópia do Histórico Escolar
3. Cópia do Comprovante de Matrícula
4. Cópia do Cartão de Conta Corrente*
5. Cópia do CPF e Carteira de Identidade
6. Carta de comprometimento com as atividades do PIBID
7. Histórico Escolar

*Documento **não** obrigatório no ato da inscrição.